

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

“Acrescente Letras “G” e “H” no Inciso IV do artigo 21 de Resolução nº 117, de 23 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Restinga”

O Senhor LUIZ ANTÔNIO GIÓRA, Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Restinga, no termos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica acrescido a Letra “G” e “H” no Inciso IV do artigo 21, conforme segue, na Resolução nº 117, de 23 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Restinga), e passa a vigorar com a seguinte redação

“Artigo 21

Inciso IV

letra G – Assinar, juntamente com o 1º Secretário, as resoluções e decretos legislativos.

Letra H – Ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos, juntamente com o 1º Secretário ou outro Vereador expressamente designado para tal fim”.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Restinga-SP

Em 16 de Outubro de 2001

LUIZ ANTÔNIO GIÓRA

Presidente da Câmara Municipal